

**INDICAÇÃO Nº**      **IND 9958 /2013**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto ao Banco Regional de Brasília- BRB, a implantação de uma agência bancária no SCIA – RA XXV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto ao Banco Regional de Brasília- BRB, a implantação de uma agência bancária no SCIA – RA XXV.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes, sendo essencial para seu desenvolvimento a disponibilização desse posto de atendimento.

Sempre que necessitam de ir ao banco, esses cidadãos têm que se deslocar para outras quadras distantes.


Além de facilitar o acesso da população aos serviços bancários, irá potencializar o desenvolvimento da cidade, significando um sistema bancário descentralizado e eficiente.

A implantação do posto de atendimento do BRB naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,      /      de 2013.

  
**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital- PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 9958/2013**  
Folha Nº 01 - 



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDC.

Em, 13/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 9958/2013  
Folha N° 02 - 08